

**II - PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 01/2021**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Nome da autoridade competente: LUDMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Número do CPF: 877.331.614-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153033 -

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF: 466.606.404-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Informática – SINFO/UFRN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (UG 153103)

3. OBJETO:

Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática”, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2021 a 2024:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais. Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a SINFO realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A UFERSA tem se beneficiado amplamente do uso dos SIGs, tanto no âmbito acadêmico quanto no administrativo. Esses sistemas foram desenvolvidos e são mantidos pela UFRN que, por sua vez, detém o pleno conhecimento negocial e técnico necessários sobre os módulos existentes. Portanto, é essencial o apoio contínuo com a UFRN para garantir o acesso a esse conhecimento especializado.

Além disso, a UFERSA precisa ter pleno conhecimento e entendimento do funcionamento e fluxo dos módulos dos SIGs, a fim de implantá-los e mantê-los em uso de forma eficiente na nossa universidade. Essa colaboração entre as instituições contribuirá para a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e otimizando recursos e esforços.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação: As despesas operacionais da fundação de apoio são realizadas exclusivamente com o orçamento da UFRN, também responsável pela manutenção da rede, não cabendo previsão de custos indiretos neste plano de trabalho.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
META 1	Acadêmico (SIGAA)	Anos	1	44.000,00	44.000,00	Julho/2023	Julho/2024
PRODUTO	Apoio Negocial	Anos	1	44.000,00	44.000,00	Julho/2023	Julho/2024

META 2	Administrativo (SIPAC)	Anos	1	40.000,00	40.000,00	Julho/2023	Julho/2024
PRODUTO	Apoio Negocial	Anos	1	40.000,00	40.000,00	Julho/2023	Julho/2024
TOTAL	-	-	-	84.000,00	-	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
90 DIAS APÓS A ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 01/2021	R\$ 42.000,00
JULHO/2024	R\$ 42.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 84.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor da UFRN (Unidade Descentralizada)

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

(Assinado Eletronicamente)

LUDMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da UFRSA (Unidade Descentralizadora)

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.